

Da Família de Origem à Família Adotiva
From the Family of Origin to Adoptive Family

Cynthia Ladvocat¹

Resumo

Neste artigo, a autora aborda a experiência adotiva como um processo que envolve indivíduos ou casais que desejam um filho e, também, crianças ou adolescentes que precisam e têm o direito de conviver com uma família. Levanta o histórico sobre o instituto da adoção e o sobre o contexto da institucionalização. Apresenta questões sobre o vínculo de amor como a base da formação do desenvolvimento psicológico. Aborda as dificuldades de pais e filhos tanto na fase da adaptação da criança à nova família, como na dinâmica da família nos anos posteriores. Enfatiza a importância da terapia familiar como necessária para tratar das vicissitudes intrínsecas da vinculação adotiva.

Palavras-chave: adoção; segredos; genograma; vínculo; terapia familiar.

Abstract

The author addresses the adoptive experience as a process involving individuals or couples who desire a child and also children or adolescents who need and have the right to live with a family. It raises the history about the institute of adoption and about the context of institutionalization. It presents questions about the bond of love as the basis of the formation of psychological development. It addresses the difficulties of parents and children both in the adaptation phase of the child to the new family and in the dynamics of the family in later years. Emphasizes the importance of family therapy as necessary to deal with the intrinsic vicissitudes of adoptive attachment.

Key words: Adoption; secrets; genogram; bond; family therapy.

Introdução

¹ Mestrado em Psicologia: Família e Casal na PUC-Rio; formação em Psicoterapia Analítica de Grupo; membro docente e didata da Sociedade Psicanalítica do Rio de Janeiro; practicum na Accademia di Psicoterapia della Famiglia; especialização em Geriatria e Gerontologia na UFF; membro da European Family Therapy Association; presidente da Associação de Terapia de Família do Rio de Janeiro (2002-2006); presidente da Associação Brasileira de Terapia Familiar (2008-2010); coordenadora do Conselho Deliberativo Científico da ABRATEF (2012-2014); presidente do 13º Congresso Brasileiro de Terapia Familiar (2018).

Para introduzir o tema sobre a adoção, temos que analisar os fatos que contribuem para que a adoção seja a solução para uma criança que perde os vínculos com sua família de origem. Portanto temos de, inicialmente, contextualizar a situação da mãe que abandonou seu filho por problemas sociais, pela maneira como ela própria lidou com suas carências ou por ela ter sido abandonada por sua própria família. Ou a situação da mãe que, por intermédio da justiça, foi impedida do convívio com seu filho.

A destituição do poder familiar somente ocorre por comprovação do abandono ou dos riscos da criança junto à sua família (Ladvocat, 2010). E quando as crianças estão abrigadas, esse processo demanda uma rigorosa análise da situação da criança, do tempo em que está acolhida em uma instituição, se recebe visitas regulares e, principalmente, das possibilidades de poder ou não retornar à sua casa e voltar a estar sob guarda de sua família biológica. Se esses fatores estiverem indefinidos, a criança é mantida no abrigo. Portanto ela não pode ser reintegrada às suas origens, nem ser adotada por outra família.

Spitz (1988) entende que a mãe que abandona seu filho rejeita a sua própria maternidade. E esse bebê que perde o vínculo com sua mãe biológica sofre um trauma e um desamparo que afeta concretamente seu desenvolvimento psicológico.

Quando a justiça tem acesso à situação de uma criança em situação de rua ou em risco, a primeira providência é entender o porquê ela foi abandonada. A seguir, ela é encaminhada para um abrigo para sua proteção imediata. Inicia-se, então, a busca por seus pais para avaliar se a família tem condição de se responsabilizar por ela. Entretanto, por melhor que seja um abrigo e por mais que atenda às suas necessidades básicas, ele é uma medida de proteção transitória, e não de longa duração. E por mais que a criança tenha sido abandonada por quem tinha sua guarda, ela sofre por estar vivendo em uma instituição longe de sua família.

Para Freud e Burlingham (1946), as relações da criança com os demais amigos que estão institucionalizados são centrais e estáveis. A vida em um abrigo prejudica todos os aspectos do desenvolvimento que dependem do vínculo maternal afetivo. A ausência da mãe e da atmosfera familiar traz frustrações e carências para a criança que precisa de um substituto maternal. Como o vínculo biológico se perdeu, a criança busca em quem depositar suas emoções e afetos. Os funcionários com quem convive acabam transformando-se em figuras substitutas. O vínculo na instituição traz a marca

do perigo de um novo rompimento, pois esses laços emocionais não satisfazem as necessidades naturais das crianças, pois são transitórios e substituídos de tempos em tempos.

Uma série de fatores pode justificar o rompimento do vínculo materno, mas o que menos encontramos nos históricos de crianças institucionalizadas é que elas sejam órfãs. E, por isso, o conceito orfanato foi substituído por abrigo ou instituição de acolhimento. Na verdade, muitas dessas crianças e adolescentes são como se fossem órfãs de pais vivos, pois, embora tenham mãe e/ou pai, perderam o contato com suas famílias. Verificamos que as crianças abrigadas, na sua grande maioria, não estão disponíveis para adoção, pois elas mantêm os laços jurídicos com a família. Portanto os esforços de reintegração à família de origem devem ser prioridade das políticas públicas. Somente depois de esgotadas as possibilidades de voltar ao convívio com sua família, a criança deve ser indicada para a adoção. Pois do contrário, elas correm o risco de não serem adotadas e viverem até os 18 anos na instituição, o que fere o seu direito à convivência familiar preconizado pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

Se a criança é afastada dos braços da mãe biológica, se esse rompimento é inevitável, seria ideal, hipoteticamente, se ela imediatamente fosse acolhida pelos braços da mãe adotiva. Portanto, se a convivência não puder ser com a família de origem, os vínculos deveriam ser substituídos por vínculos afetivos em uma família substituta. Na verdade, a adoção é a última fase para se preservar e resgatar a convivência familiar de uma criança ou adolescente. O processo migratório entre a família biológica e a adotiva passa por uma série de vicissitudes. Portanto se devem avaliar as condições do abandono, do abrigo, das medidas alternativas de acolhimento até a colocação em família adotiva.

O Contexto Histórico da Adoção no Brasil

O instituto da adoção vem evoluindo desde sua legislação no Código Civil de 1906, quando a filiação adotiva era revogável e caracterizada por uma relação de parentesco sem o rompimento com a família consanguínea. A maioria das crianças era adotada ilegalmente, os pais não revelavam o segredo da adoção, ou o faziam tardiamente. Devemos considerar o contexto dos filhos adotivos, hoje adultos, os quais viveram, na sua infância, os segredos das adoções informais. Eles foram registrados como filhos naturais sem acesso à sua história, ou somente souberam da sua adoção tardiamente. Seus pais não procuraram informar-se sobre a origem biológica do filho, ou tinham conhecimentos de fatos que nunca foram revelados. A adoção em si não tinha espaço para ser comentada em família,

pois era um tema tabu, pois as crianças chegavam clandestinamente e esses pais eram ilegalmente considerados legítimos.

Em 1965, pela Legitimação Adotiva, a filiação poderia ser cancelada. E em 1979, o Código de Menores transformou a adoção que era revogável em simples e adoção plena em irrevogável. Entretanto, a certidão da adoção ainda continha os nomes dos pais de origem.

A partir da vigência do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) em 1990, a adoção passa a ser irrevogável com a integração total do adotando na nova família, com direitos iguais aos filhos consanguíneos. O rompimento definitivo com a família biológica e o lacre na certidão de nascimento original resultam em uma nova certidão que identifica somente o nome dos pais adotivos. O segredo de justiça com o lacre dos dados biográficos nesse novo documento não identifica a ilegitimidade. Assim, os segredos e impedimentos ao acesso à biografia da criança revelam que a negação da história continua na base da prática da adoção (Hartman, 1994).

Na atualidade, o contexto das crianças adotivas está bem diferente, principalmente em relação ao segredo da adoção, pois as famílias são bem informadas durante o processo de habilitação de que não devem esconder a história. Os pais revelam desde cedo à criança o fato de ela ter sido adotada, mas, em geral, preferem dar informações básicas sem entrar em detalhes sobre as origens. A temática da adoção enfrenta menos preconceito da sociedade em função das campanhas de conscientização. Desde 1996, a Associação Nacional dos Grupos de Apoio a Adoção promove, no Dia Nacional da Adoção, mais de 100 grupos em diferentes regiões do Brasil no incentivo para a adoção tardia, inter-racial, de grupos de irmãos e as necessárias.

As Motivações para a Adoção

Na impossibilidade de gerar por meio da reprodução, tanto a natural quanto a assistida, o desejo por um filho biológico pode levar ao desejo por um filho adotivo. Cada um dos membros de um casal vive essa perda de acordo com sua subjetividade e deve enfrentar o luto por um filho biológico e a frustração em não encontrar, no filho, os seus traços hereditários.

E quando um parceiro exclui inconscientemente o outro nos seus planos de ter um filho, a infertilidade concretiza essa impossibilidade (Hamad, 2002). O fato de muitas mães engravidarem depois de uma adoção demonstra o quanto a infertilidade encobre problemas psicológicos que devem ser entendidos e tratados.

As motivações para adotar um filho podem ser por infertilidade ou por opção da constituição da família via adoção. O processo pode levar o indivíduo ou o casal em direção à fecundidade simbólica. Na gestação, o corpo da mulher transforma-se para dar espaço ao crescimento do bebê. E na gravidez adotiva, é a mente que acolhe a criança. O casal passa a desejar a chegada desse filho e elaborar esse novo status da parentalidade adotiva.

Um filho adotivo é a continuação dos pais no imaginário antes de o ser simbolicamente a sua continuação. Entretanto, se o filho representar um fetiche, essa transformação é impossibilitada e essa criança nunca será um desceite da família (Dolto, 1998).

Apesar das grandes mudanças com relação à diversidade das configurações familiares, muitas dificuldades interferem e diminuem a possibilidade do encontro de tantas pessoas habilitadas e tantas crianças institucionalizadas (Moorman, 1997). Portanto é muito importante identificar, nos requerentes, o desejo por uma idade ou gênero da criança a ser adotada. Na sua grande maioria, o perfil desejado é o de um bebê branco do gênero feminino. Muitos pais acreditam que as crianças pequenas não trazem marcas, não trazem lembrança de sua vida antes da adoção e por isso desejam uma criança com menos de um ano de idade. É necessário prevenir e tratar possíveis questões dos pais em relação às características reais da criança indicada com a ideal e desejada.

Durante o processo de habilitação da Vara de Infância, as motivações e as crenças sobre a adoção são levantadas e analisadas nas entrevistas e reuniões. O processo resulta na aprovação ou não das condições sociais e psicológicas dos candidatos à adoção. Frente à aprovação, eles serão incluídos no Cadastro Nacional de Adoção, que tem como principal ferramenta a inclusão e cruzamento dos dados nacionais das crianças e dos casais interessados para simplificar o processo da adoção. E frente a um resultado não favorável para a habilitação, é possível reiniciar o processo de habilitação posteriormente.

A adoção visa atender a um direito da criança a uma família quando não tenha sido possível a manutenção dos vínculos com suas origens. As crianças não devem preencher um vazio, muito menos para cura de suas frustrações de vida de indivíduos (Hamad, 2002). O processo de adoção visa fundamentalmente o interesse da criança a partir de uma solução que melhor atenda aos seus interesses. E a principal motivação a ser considerada é o desejo legítimo desses candidatos para serem pais e mães.

O Vínculo na Relação Mãe-Bebê

Segundo Eiguer (1985), o relacionamento amoroso na família define a união entre os membros com seus psiquismos pessoais e fantasmas partilhados que demandam um comprometimento afetivo. Para Freud e Burlingham (1946), a mãe que aconchega o seu bebê consolida o desenvolvimento do objeto de amor. Falhas dessa relação no primeiro ano de vida do bebê contribuem para problemas emocionais.

A relação mãe-bebê é intensa e compensadora e contribui para a capacidade futura de relacionamento interpessoal. A mãe supre as necessidades da criança numa relação complementar, passando pela etapa biológica uterina, pelo estágio de dependência e simbiose, pelo início da autonomia até o estágio de relações sociais e hierárquicas. A partir das trocas afetivas e frente ao rosto da mãe sorridente, o bebê também sorri, marcando o início das relações sociais. O seu desenvolvimento é ativado por meio da relação recíproca com a mãe, que revela uma troca circular contínua em que os afetos desempenham o papel principal (Spitz, 1988).

Para Winnicott (1997), o bebê demanda cuidados amorosos para evolução do seu crescimento emocional, mental e da sua personalidade. O bebê nasce com o potencial herdado e, na verdade, não existe um bebê, e sim um bebê na relação com sua mãe. O seu desenvolvimento saudável depende da preocupação materna primária para a satisfação de suas necessidades. A mãe e um ambiente suficientemente bom favorecem a constituição do *self* do bebê. A partir do holding, do aconchego da mãe, a criança tem as experiências afetivas, e a partir do *handling*, dos cuidados básicos, a criança desenvolve a noção de eu e constituição de seu próprio corpo. O melhor para um bebê que não pode ser criado pela família biológica é ser colocado junto à mãe adotiva o quanto mais cedo possível para possibilitar a continuidade dos cuidados maternos. Considerando a idade em que uma adoção é deferida, o bebê já está muito marcado por experiências reais. Assim, os pais adotivos enfrentam dificuldades diferentes daqueles que teriam se estivessem com o bebê desde seu nascimento.

A mãe propicia sensações prazerosas, e possíveis falhas nessa fase inicial da vida podem acarretar problemas para a criança. A perda de uma pessoa amada é uma das experiências mais intensamente dolorosas que possa existir. Para a pessoa que é privada de um afeto, somente o retorno da pessoa perdida poderia ser fonte de conforto (Bowlby, 1983).

No caso das crianças que sofreram a perda do vínculo materno, uma mãe substituta tem condição de fornecer os cuidados afetivos necessários. Para Kernberg (1985), o período entre os

braços da mãe biológica e da mãe adotiva é caracterizado por um limbo, ou seja, um tempo muito difícil para a criança superar e que pode trazer consequências para o desenvolvimento primitivo da criança.

Por isso, é necessário avaliar o que aconteceu nesses dois mundos distintos, do casal que deseja uma criança para adotar e da criança a ser adotada. Existe, também, um limbo parental anterior à chegada da criança na nova família (Ladvocat, 2002).

Segundo McGoldrick, Monica, Gerson e Shellenberger (2012), as famílias adotivas são como famílias recasadas, pois existem duas famílias envolvidas, a família biológica e a família adotiva. Isso é um fato, sendo os pais biológicos conhecidos ou não, pois é possível triangular a memória ou a ideia de pessoas.

A criança adotiva pode apresentar dificuldades da adoção em si ou pelos reflexos de falhas ambientais anteriores com consequências inevitáveis da sua história pregressa. E pode reagir com sintomas a esses problemas estruturais na sua relação com os pais adotivos. A família pode se ressentir do comportamento da criança e, também, enfrentar angústias e dúvidas acerca do relacionamento com o filho adotivo.

As Dificuldades entre Pais e Filhos

Na atualidade, ainda encontramos famílias que revelam a adoção tardiamente ou evitam o tema no seu dia a dia. A biografia da criança até o acolhimento pela família adotiva pode conter fatos encobertos pelo desconhecimento ou pela dificuldade dos pais na revelação da história. As crianças adotadas possuem uma história repleta de falhas, cortes, mudanças, traumas e muito sofrimento, fatores que resultaram na colocação em família substituta. Portanto o tema das origens e seus segredos estão sempre na base das principais dificuldades na família adotiva.

Devemos considerar, nos casos de adoção, um contexto mais vulnerável, no qual o filho adotivo pode apresentar uma fragilidade emocional na sua estrutura psíquica. A criança pode ter mais dificuldades com os enigmas e precisar de pais bem atentos frente a qualquer dificuldade, pois ela pode se ressentir e reviver a rejeição da mãe biológica e do trauma do abandono (Ladvocat, 2010).

Os pais adotivos podem preferir manter alguns dados ocultos, como se esses espaços vazios pudessem reforçar o vínculo adotivo, como se assim o filho adotivo se tornasse filho biológico da fantasia dos pais adotivos (Dolto, 1998). Crianças que não sabem de sua história sobre a adoção, em

geral, trazem temas sobre mentiras e um saber não autorizado, em que a história não revelada está latente e precisando ser contextualizada.

Pais e mães, em geral, equivocadamente, podem associar o comportamento de um filho, seja ele biológico, seja adotivo, à herança genética, ressaltando os sinais das diferenças entre o filho idealizado e o filho real. Nesses casos, os problemas com os filhos em nada diferem, sejam eles biológicos, sejam adotivos, pois podemos encontrar, em ambas as famílias, uma série de dificuldades (Ladvocat, 2014). Entretanto, o status adotivo marca um diferencial que não pode, e nem deve, ser negado.

Logo após a adoção, durante o estágio de adaptação, a criança pode projetar, sobre os pais adotivos, um forte medo de não ser aceita. Os pais podem relatar impasses frente a essas situações difíceis de ser manejadas. À parte dessas questões, em geral, a adaptação da criança transcorre bem.

Segundo Winnicott (1997), a maior dificuldade dos pais e dos filhos versa sobre as origens. A criança questiona-se sobre o destino dos pais e como foram abandonadas. Os pais biológicos são de fato desconhecidos, existindo, conseqüentemente, uma carga de emoções de amor e ódio que não pode ser vivenciada no dia a dia pela ausência desses pais, restando, para a criança, projetar esses sentimentos nos pais adotivos.

São muitas as dúvidas que são trazidas sobre a vinculação adotiva. E frente a essas reflexões, os filhos questionam-se se são verdadeiramente amados e se os pais agiriam de forma diferente se eles fossem biológicos. Por outro lado, os pais indagam-se se poderão amar esse filho como se ele fosse o filho verdadeiro. E se o filho adotivo poderá amar os pais adotivos como se fossem os pais verdadeiros. Eles podem reagir negativamente sobre a curiosidade do filho sobre a família biológica, como se isso significasse uma traição ao amor da família adotiva. A mãe pode ter um ressentimento de não ter gerado seu filho adotivo no seu ventre. E ao se referir aos fatos ocorridos durante a gestação e ao parto, dá-se conta que pouco sabe da história de seu filho na relação com a mãe biológica. Ao mesmo tempo, as informações sobre vida da criança que possa ter acesso, ela prefere não revelar à criança.

Esta tem dificuldades com sua identidade, pois mesmo que não exista o segredo sobre a adoção, podem existir fatos encobertos ou com partes reveladas e partes mantidas em segredo. Segundo Hartman (1994), o segredo pode afetar, na criança, seu senso de pertencer à família e, nos pais, seus sentimentos de competência e direitos adquiridos ou negados.

Se a biografia puder ser esclarecida, o filho pode entender que foi afastado do sistema biológico e foi acolhido temporariamente até ser integrado ao sistema da sua família adotiva. O processo de elaboração dos dados reais e fantasiados sobre a origem biológica é uma tarefa fundamental. Quanto mais a criança tiver acesso às suas origens, menor é a interferência dos laços biológicos e maior a sua integração na família adotiva (Ladvocat, 2010).

A criança adotiva é sempre muito curiosa e precisa conhecer sua história real para não ter muitas fantasias sobre sua vida antes da adoção. O filho adolescente também é curioso, tem reações ambivalentes e pode ter vergonha sobre seu status de adotado. Ele pode demonstrar falta de interesse em falar sobre a adoção ou provocar os pais dizendo que quer encontrar sua verdadeira família e fugir de casa em busca do seu passado. Quanto mais forte é o corte nos vínculos, maior é o envolvimento com a origem. As crises dessa faixa de idade trazem novamente à tona a adoção com novas fantasias. Ele pode desafiar os pais no seu amor e afiliação, idealizar os pais biológicos e desvalorizar os pais adotivos (Schettini, 1999).

Os pais frente à história da criança não sabem que parte da verdade contar. Podem se culpar, como se tivessem roubado a criança de sua família biológica. Precisam ser bons pais, muito melhores que os biológicos, temendo perder o amor do filho (Ladvocat, 2009). Uma mãe adotiva pode se sentir em competição fantasiosa com a biológica, sentindo ciúmes, raiva, receios e outros sentimentos que precisam ser tratados.

É importante que as questões sobre a adoção possam ser trazidas pelo filho nos seus vários momentos de vida, na primeira infância, na latência, na puberdade, na adolescência, na vida adulta jovem e madura. Frente à curiosidade sobre sua história, ele deve ouvir as respostas possíveis em acordo com sua idade e com as informações existentes.

O filho adotivo, em um ambiente com harmonia, pode superar suas dificuldades, as quais, não necessariamente, tornam-se graves, mas os pais devem avaliar a necessidade de uma psicoterapia. Na experiência da autora, que trabalha há mais de 40 anos no campo da adoção, a terapia familiar deve ser sempre recomendada para a elaboração dos sentimentos dos pais e dos filhos desde a colocação da criança na nova família e a constituição do vínculo adotivo.

A Terapia Familiar

O processo junto à família tem como objetivo geral a redefinição do vínculo adotivo e da biografia da criança, se possível, desde a sua gestação. A terapia pode iniciar com a família toda, o que depende da demanda de cada caso, ou pode iniciar somente com os pais e, depois, com sessões individuais com a criança e, ao longo do processo, com sessões conjuntas, as quais podem incluir os avós e parentes mais próximos. O atendimento individual e a terapia familiar oferecem um holding e um *setting* flexível, confiável para a elaboração dos traumas vividos que possam ter prejudicado o seu desenvolvimento.

Os pais podem preferir não falar nada sobre a biografia da criança, como se a família biológica fosse uma eterna ameaça à integração da família adotiva. Podem justificar o segredo da adoção como uma maneira de proteger o filho de informações dolorosas ou ameaçadoras e por isso se beneficiam do espaço terapêutico para colocar seus impasses.

O filho adotivo tem muita ansiedade em preencher as lacunas de sua biografia. Frente a tantas dúvidas, ele precisa ter certeza de que as informações dadas são verdadeiras. O filho pode ficar traumaticamente ressentido ao perceber que foi enganado por quem em mais confiava, o que pode causar mais impacto do que aquilo que descobriu.

Segundo Galli (2001), a criança vive um duplo pertencimento, o biológico e o adotivo e por isso precisa conhecer sua história. As possíveis informações sobre o passado da criança devem ser transformadas em uma narrativa possível e verdadeira com o compromisso de não afetar nem os adultos, nem as crianças.

O trabalho terapêutico na avaliação da vida da criança remete-nos a um espaço no vazio, entre o contato do bebê com sua mãe biológica e o encontro com a mãe adotiva. O limbo refere-se ao momento em que a criança não tem nome, nem sobrenome. Assim, trabalhar com os verdadeiros pais adotivos de uma verdadeira criança adotiva significa trabalhar com os sentimentos de agressão, culpa e ambivalência desses pais (Kernberg 1985).

É importante analisar todos os fatores envolvidos na tríade adotiva, ou seja, a criança, sua história pré-adotiva e o vínculo com a família adotiva. O terapeuta tem a função principal de identificar, junto à família, os mitos e segredos para que seja possível a livre circulação de sentimentos para a legitimação da adoção. Ele pode perceber as dificuldades e sentimentos ambivalentes entre abordar ou não a história da adoção. E deve avaliar se os pais buscam uma solução ou se estão paralisados na busca de alternativas para melhorar a relação com a criança.

O terapeuta acolhe, no *setting* terapêutico, os pais para que estes possam contar sobre a adoção, e consequentemente o filho pode ser preparado terapeuticamente para escutar aquilo que está registrado de maneira oculta e, principalmente, elaborar as questões difíceis sobre os dois pares de pais. Se as dificuldades não puderem ser assimiladas, a crise se instala, afetando o sentimento de inclusão da criança e na sua aceitação como filho.

A biografia pré-adotiva merece posição de destaque, tanto no que se refere à vida da criança antes da adoção, quanto à vida dos pais na espera por essa criança. Esse espaço e esse tempo, simbolicamente registrados, passam a constar na história da criança. No trabalho terapêutico, devem ser acessados o sistema de origem e os outros sistemas que fizeram parte da migração da criança até seu acolhimento na família adotiva (McGoldrick, Monica, Gerson, & Shellenberger, 2012).

Para o registro da tríade adotiva, o genograma é um excelente recurso que engloba o estudo da família adotiva e da família de origem. Pode surgir uma variedade de triangulações na história, principalmente nos casos em que o processo migratório da criança identifica o abandono, o limbo vivenciado após o corte do vínculo com as origens, o abrigo ou o acolhimento por figuras substitutas.

O desenho do genograma pode ser uma maneira de promover um contato íntimo e lúdico para contar e recontar a história da adoção. O recurso do genograma favorece que o filho encontre, dentro de si, um lugar para os vazios de sua história e uma representação gráfica e simbólica do sistema biológico, o que já é tranquilizador para uma relação de confiança.

Na terapia familiar, todos os membros da família podem revelar pontos encobertos, fantasmas e segredos. O trabalho aborda a história do casal que passou pelo luto sobre a gestação biológica e viveu um tempo de limbo de espera pelo filho adotivo até a sentença de adoção.

Nos casos de adoção tardia, é importante o acompanhamento terapêutico dos pais e da criança na constituição da nova família, principalmente sobre a história da criança, o período de abrigo, os laços consanguíneos e a capacidade da criança na formação de novos vínculos. A criança recém saída de um abrigo precisa de um tempo de adaptação à nova família, bem como os pais devem entender as dificuldades desse período de convivência, no qual ambos os sistemas possuem expectativas e receios. A terapia familiar é indicada não somente como reparação de possíveis problemas iniciais, mas também como prevenção considerando a biografia da criança desde suas origens até a família adotiva (Ladvocat, 2015).

A idade de uma criança já perto da puberdade ou adolescente não atende a maioria dos pedidos de adoção nacional, por isso o postulante estrangeiro só pode adotar crianças que não estão no perfil desejado pelas famílias brasileiras. A criança é preparada previamente e apresentada para os futuros pais estrangeiros, os quais estão autorizados a conviver por 30/40 dias antes da sentença da adoção e da viagem para o seu país de origem. É bastante comum dificuldades na relação, considerando a dificuldade de comunicação por conta da língua estrangeira e por se tratar de um período muito curto de convivência. E, na prática da autora com famílias italianas, a terapia familiar deveria fazer parte do processo, pois, muitas vezes, não sabem a qual profissional pedir ajuda. Os pais estrangeiros podem buscar terapia no retorno ao seu país e têm, na verdade, mais apoio dos seus governos para a adoção internacional. Entretanto, é durante a sua convivência no Brasil que a adoção pode ser ou não bem-sucedida, o que vai depender fundamentalmente de um trabalho terapêutico emergencial com essa família recém constituída e de partida para o estrangeiro.

A criança adotiva, no pensamento winnicottiano, pode se recuperar da perda e de um possível sentimento de culpa que ela pensa que possa ter apesar de não ter, na verdade, contribuído para o drama de sua vida. A adoção não necessariamente é a causa dos problemas, mas sim as vicissitudes de sentimentos mantidos em segredo. A terapia familiar propicia uma abertura de afetos reprimidos como reação a um silêncio imposto. Assim, a família pode seguir sua evolução, superar possíveis crises e desenvolver a confiança nesse vínculo verdadeiramente adotivo.

Conclusão

Um dos principais objetivos do atendimento dos pais versa sobre a elaboração e valorização da parentalidade adotiva. E junto ao filho, versa sobre a elaboração dessas perdas e de uma nova oportunidade de viver com novos pais suficientemente bons, verdadeiros pais adotivos. A meta é levantar as dificuldades e impasses, não para retirar as marcas e especificidades da adoção, e sim tratar das repercussões dessas marcas na vida da criança e na de seus pais (Ladvocat, 2010).

A terapia familiar envolve histórias pessoais e relacionais vividas pelos membros da família. No contexto terapêutico, podem ser revividas, redefinidas e descobertas novas perspectivas para suas questões. O terapeuta trabalha com a compreensão empática e com o holding do *setting* para que os temas inerentes relacionados à temática da adoção possam ser pesquisados, lembrados, revelados e compartilhados pelos pais e filhos adotivos.

O tratamento demanda um espaço terapêutico íntegro e estável. É importante uma reflexão das ressonâncias do terapeuta frente à temática do abandono e do resgate do direito da criança na convivência familiar por meio da colocação em uma nova família. O terapeuta analisa afetos que mobilizam muito a pessoa do terapeuta não só pelas circunstâncias de vida, mas por apelarem a seus sentimentos maternos e paternos.

O genograma da tríade adotiva, que inclui o adotado e sua história da família de origem e da família adotiva, dá um sentido de alívio e de missão cumprida. A família sente-se mais unida e confiante. Os fantasmas que estavam ameaçando a saúde de seus membros foram enfrentados e elaborados.

O trabalho com a família inclui as vicissitudes da biografia da criança, o abandono, o limbo vivenciado após o corte do vínculo com as origens, o abrigo, o acolhimento por figuras substitutas, até a adaptação na nova família. E, nesse contexto, surgem as questões sobre os afetos, os vínculos, os preconceitos e segredos ou temas tabus.

Importante a meta terapêutica da transformação da necessidade de um filho pelo desejo de um filho, ou seja, na elaboração do luto pelo filho biológico e fantasiado, para que possam realizar o desejo por filho adotivo e real. A autora, na sua abordagem winnicottiana, atesta que um novo ambiente acolhedor e suficientemente bom são fundamentais para a legitimação adotiva e que os filhos adotivos, que, por uma fatalidade, foram afastados da sua família de origem, têm o direito de se sentirem verdadeiramente adotados e amados.

Referências

- Bowlby, J. (1983). *Attaccamento e perdita, la perdita della madre*. Torino: Bollati Boringhieri.
- Dolto, F. (1998). *O destino das crianças*. São Paulo: Martins Fontes.
- Eiguer, A. (1985). *Um divã para a família*. Porto Alegre: Artmed.
- Freud, A., & Burlingham, D. (1946). *Niños sin hogar*. Buenos Aires: Ediciones Iman.
- Galli, J., & Viero, F. (2001). *Fallimenti adottivo, prevenzione e riparazione*. Roma: Armando Editore.
- Hamad, N. (2002). *A Criança adotiva e suas famílias*. Rio de Janeiro: Companhia de Freud.
- Hartman, A. (1994). Os segredos na adoção. In E. Imber-Black. *Os segredos na família e na terapia de família* (pp. 94-112). Porto Alegre: Artmed.
- Kernberg, P. (1985). Child analysis with a severely disturbed adopted child. *International Journal of Psychoanalytic Psychotherapy*, 11, 277-299.

- Ladvocat, C. (2002). *Mitos e segredos sobre a origem da criança na família adotiva*. Rio de Janeiro: Ed Booklink.
- Ladvocat, C. (2008). Adoção e não-Adoção: devolução e reintegração da criança adotiva ao abrigo. In R. M. Macedo (Org.). *Terapia familiar no Brasil na última década*. São Paulo: Roca.
- Ladvocat, C. (2009). Famílias com filhos adotivos. In L. C. Osório & M. E Valle (Org.). *Manual de terapia familiar* (pp. 286-331). Porto Alegre: Artmed.
- Ladvocat, C. (2010). Desafios do trabalho do psicólogo na adoção: À luz da teoria psicanalítica de Kernberg e de Winnicott. In C. Ladvocat (Org.). *Psicologia: Campo de atuação. Teoria e prática* (pp. 118-127). Rio de Janeiro: Ed. Booklink.
- Ladvocat, C. (2010). Famílias com crianças e adolescentes em risco. In L. C. Osório & M. E. Valle. *Manual de terapia familiar vol II* (pp. 39-50). Porto Alegre: Artmed.
- Ladvocat, C. (2014). Prevenção na adoção & reparação na adoção. In C. Ladvocat & S. Diuana. *O Guia da adoção, no jurídico, no social, no psicológico e na família* (pp. 149-168). São Paulo: Roca.
- Ladvocat, C. (2015). Prevenção e reparação da preservação do vínculo familiar. In R. M. S. Macedo. *Expandindo horizontes da terapia familiar* (pp. 261-272). Curitiba: Editora CRV.
- McGoldrick, M., Gerson, & Shellenberger (2012). *Genogramas, avaliação e intervenção familiar*. Porto Alegre: Artmed.
- Moorman, M. (1997). *L'Altra faccia dell'adozione*. Roma: Editrice Astrolábio.
- Schettini, L. (1999). *Adoção, origem, segredo e revelação*. Recife: Ed. Bagaço.
- Spitz, R. (1988). *O primeiro ano de vida*. São Paulo: Martins Fontes.
- Winnicott, D. (1997). Duas crianças adotadas & armadilhas da Adoção & a adolescência das crianças adotadas. In R. Sheperd, J. Johns & H. Robinson (Org.). *D. W. Winnicott, Pensando sobre crianças* (pp.115-142). Porto Alegre: ArtMed.